



Ofício nº. 088/2020-SEMUR

Paragominas/PA, 29 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo
Sr.º Paulo Pombo Tocantins
Prefeito de Paragominas

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Ref. 3º Termo Aditivo de Renovação por igual período e valor do Contrato nº 1092/2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMUR vem por meio deste, respeitosamente, solicitar a renovação do contrato nº 1092/2018 por igual período e valor, firmado com a empresa **N Prime Construtora Eirele**, na modalidade Pregão Presencial nº 9/2018-00033, com o objeto “prestação de serviço de mão de obra, tipo: Operador, balanceiro, auxiliar operacionais e biólogo”, tendo em vista que o 2º Termo Aditivo nº 572/2019 se encerra dia 31 de julho de 2020.

Considerando que o seu uso racional do Aterro Sanitário pode aumentar sua vida útil, evitando pressões no Poder Público para criação de novas áreas para a destinação final dos resíduos, bem como contribui diretamente para a destinação final dos resíduos sólidos gerados diariamente no município de Paragominas, a continuidade dos serviços torna-se essencial para a adequada operacionalização do local.

Atenciosamente,


Vanessa Suzeno de Sousa
Diretora
Dept. de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas
07/07/2020


Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Secretária Municipal de Urbanismo

3º TA - Prazo
R\$ 570.362,18
31/07/20 a 31/07/21



Anexo I – Contrato nº 1092/2018

Objeto: Prestação de serviço de mão de obra, tipo: Operador, balanceiro, auxiliar operacionais e biólogo.

Descrição dos serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Prestação de serviço de mão de obra, tipo: Operador, balanceiro, auxiliar operacionais e biólogo.	12	Mês	R\$ 47.530,18	R\$ 570.362,16

Especificação: Empresa especializada contratada no serviço de fornecimento de mão de obra do tipo operador, balanceiros, auxiliares operacionais e biólogo, a serem utilizados nos serviços de pesagem de resíduos, conservação preventiva e corretiva do sistema viário em terreno natural, escavação, recobrimento e manutenção das células do Aterro Sanitário Municipal, compondo 1 (um) operador com experiência em pá mecânica, 1 (um) operador com experiência em retroescavadeira, 1 (um) operador com experiência em retroescavadeira, 1 (um) operador com experiência em trator esteira, 1 (um) operador com experiência em caminhão basculante, 2 (dois) balanceiros, 3 (três) operadores com experiência em de trator de pneu, 1 (um) biólogo e 3 (três) auxiliares operacionais de manutenção.

Valores a serem empenhados em 2020: R\$ 237.650,90 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos)

Valores a serem empenhados em 2021: R\$ 332.711,26 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e onze reais e vinte e seis centavos).

Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Secretária Municipal de Urbanismo



Secretaria Municipal de Urbanismo Paragominas <semurpgm@gmail.com>

RENOVAÇÃO DO CONTRATO 1092/2020

2 mensagens

financeiro@nprimeservicos.com.br <financeiro@nprimeservicos.com.br>
Para: semurpgm@gmail.com

23 de junho de 2020 16:57

Boa tarde!

Prezados (as) Em resposta ao ofício nº 067/2020-SEMUR. Segue em anexo o ofício onde mostramos interesse na renovação do contrato 1092/2018.

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

--

Ismael Oliveira**Assistente Financeiro****Skype: Ismael Oliveira****Email: financeiro@nprimeservicos.com.br****Tel: (91)3729-6444 / WhatsApp (91) 99218-9431** 

OFICIO 33 20.pdf
200K

Secretaria Municipal de Urbanismo Paragominas <semurpgm@gmail.com>
Para: FINANCEIRO N PRIME SERVIÇOS <financeiro@nprimeservicos.com.br>

23 de junho de 2020 17:24

Recebido.

Em ter., 23 de jun. de 2020 às 16:59, <financeiro@nprimeservicos.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezados (as) Em resposta ao ofício nº 067/2020-SEMUR. Segue em anexo o ofício onde mostramos interesse na renovação do contrato 1092/2018.

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

--

Ismael Oliveira**Assistente Financeiro****Skype: Ismael Oliveira****Email: financeiro@nprimeservicos.com.br****Tel: (91)3729-6444 / WhatsApp (91) 99218-9431** 

Paragominas (PA), 23 de junho de 2020
NP-OF.033/2020

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Assunto: Contrato nº 1092/2018
Ref.: Renovação do contrato

Prezados(as),

A empresa **N Prime Construtora Eireli**, com sede na Rua. Uruguai, nº 252, bairro Promissão – Loteamento Guanabara, Paragominas/PA, CEP: 68625-590, Fone: (91) 3729-6444, inscrita sob o CNPJ nº 06.178.121/0001-04, Insc. Municipal nº 27186 e Insc. Estadual nº 15.237.098-6; e-mail: licitacao@nprimeservicos.com.br, neste ato representada por seu Gestor Administrativo, Sr. Reginaldo Neto Gomes dos Santos, portador de RG: 3470136 - SSP/PA, vem respeitosa e tempestivamente a V. Sa. reiterar conforme o ofício NP-OF.033/2020, Prezados, tendo em vista que o Contrato nº 1092/2018 se encerra dia 31 de julho de 2020, com objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO TIPO OPERADOR, BALANCEIRO, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO**", a empresa **N Prime Serviços Construtora Eireli**, vem por meio deste manifestar o interesse na renovação por igual período e valor do contrato supracitado, permanecendo as mesmas condições contratuais em vigência, ficando condicionado ao chefe do poder executivo a sua aprovação. contrato nº 566/2018, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de REAJUSTE/REPACTUAÇÃO no 2º termo aditivo Nº 328/2020. Sem mais no momento, externamos nossos votos de mais alto estima.

Paragominas (PA), 23 de junho de 2020.

Atenciosamente,



N. Prime Construtora Eireli
CNPJ nº 06.178.121/0001-04
Reginaldo Neto Gomes dos Santos
CPF nº 623.799.502-10
Gestor Administrativo



Ofício nº 067/2020– SEMUR

Paragominas/Pará, 02 de junho de 2020.

À N. Prime Construtora Ltda-EPP,

Assunto: Renovação do Contrato nº 1092/2018 por igual período e valor.

Prezados, tendo em vista que o Contrato nº 1092/2018 se encerra dia 31 de julho de 2020, com objeto “contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra do tipo operador, balanceiro, auxiliares operacionais e biólogo”, a Secretaria Municipal de Urbanismo vem por meio deste solicitar a manifestação da empresa sobre o interesse na renovação por igual período e valor do contrato supracitado, permanecendo as mesmas condições contratuais em vigência, ficando condicionado ao chefe do poder executivo a sua aprovação.

Atenciosamente,

Emerson Vasco Cunha
Coordenador Administrativo/SEMUR